

O GLOBO

SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2016 ANO XXI - Nº 30.132

Irineu Marinho (1876-1925) — (1904-2003) Roberto Marinho

O GLOBO

Opinião

A imprensa e o devido processo legal

LUCIANO VIVEIROS

O assassinato de Ângela Diniz por Do-ca Street, crime passional ocorrido em Búzios, foi julgado em 1979. Evandro Lins e Silva, advogado do réu, confrontava teses brilhantes com George Tavares e Evaristo Filho, auxiliares da acusação. A imprensa noticiava o andamento do caso com *flashes* diretos do tribunal de júri. Redes de TV, rádio e impressos cobriram o caso, desde a investigação até a condenação do réu. Idem, com Daniella Perez, Isabella Nardoni e tantos outros crimes que marcaram a história da nossa sociedade.

Recente manifesto publicado por 105 advogados que se insurgem contra o trabalho realizado pela imprensa brasileira na cobertura da operação Lava-Jato critica a cobertura das investigações realizadas pela Polícia Federal, procuradores da República e as decisões dos magistrados que atuam no caso. Asseguram os signatários do referido manifesto que os efeitos midiáticos com que os crimes estão sendo anunciados estariam contribuindo para o aumento das delações premiadas, prisões e até com julgamento antecipado dos acusados com "consequências nefastas para o presente e o futuro da Justiça" diante da adoção de "uma espécie de inqui-

sição" nos julgamentos realizados. Argumentam estes profissionais que a excessiva cobertura jornalística estaria pressionando magistrados das altas cortes a acompanhar decisões que "desrespeitam direitos e garantias fundamentais dos acusados como menoscabo à presunção de inocência e ao direito de defesa".

Vale registrar que os advogados signatários desse manifesto não representam mais de 800 mil advogados brasileiros.

Transparência é o mais eficiente remédio para atacar a corrupção. Estamos diante de um processo que já devolveu mais de R\$ 2 bilhões desviados dos cofres públicos

A cobertura da imprensa aos crimes vem de longa data, somos conscientes. De épocas em que não havia internet e nem vivíamos num mundo globalizado, no qual um desastre aéreo na Tailândia é noticiado pelo planeta em segundos. Entendemos que a exposição dos fatos é positiva, tanto para sociedade quanto para os magistrados que julgam o caso. Até porque, a transparência é o mais eficiente remédio para atacar a corrupção que assola o país. Estamos

diante de um processo que já devolveu mais de R\$ 2 bilhões desviados dos cofres públicos por uma organização criminosa, já condenada por outros crimes de lesa-pátria no desvio de dinheiro público que poderia solucionar a crise da saúde no país.

Com todo o respeito aos advogados signatários da referida carta, o devido processo legal (*due process of law*) sempre acompanha processos patrocinados por um profissional competente, e contra princípios constitucionais não há imprensa que influencie. Recordamos o ex-governador Arruda, que, flagrado com maços de dinheiro na mão, viu reproduzida sua imagem em rede nacional de TV. Hoje, em liberdade, fruto da brilhante atuação de um dos advogados que assinaram a carta em referência.

Não vamos debitar da conta da imprensa brasileira deficiências profissionais. Temos que seguir na defesa dos nossos clientes, convictos de que a valorização da advocacia passa pelo interesse em informar a sociedade de que somos capazes de vencer toda e qualquer barreira que se oponha ao cumprimento da Carta Magna, que assegura a ampla defesa e o devido processo legal. ●

Luciano Viveiros é advogado e professor universitário